

# Reunião Técnica Conexão-Ética

---

SECEP e Comissões de Ética Setoriais



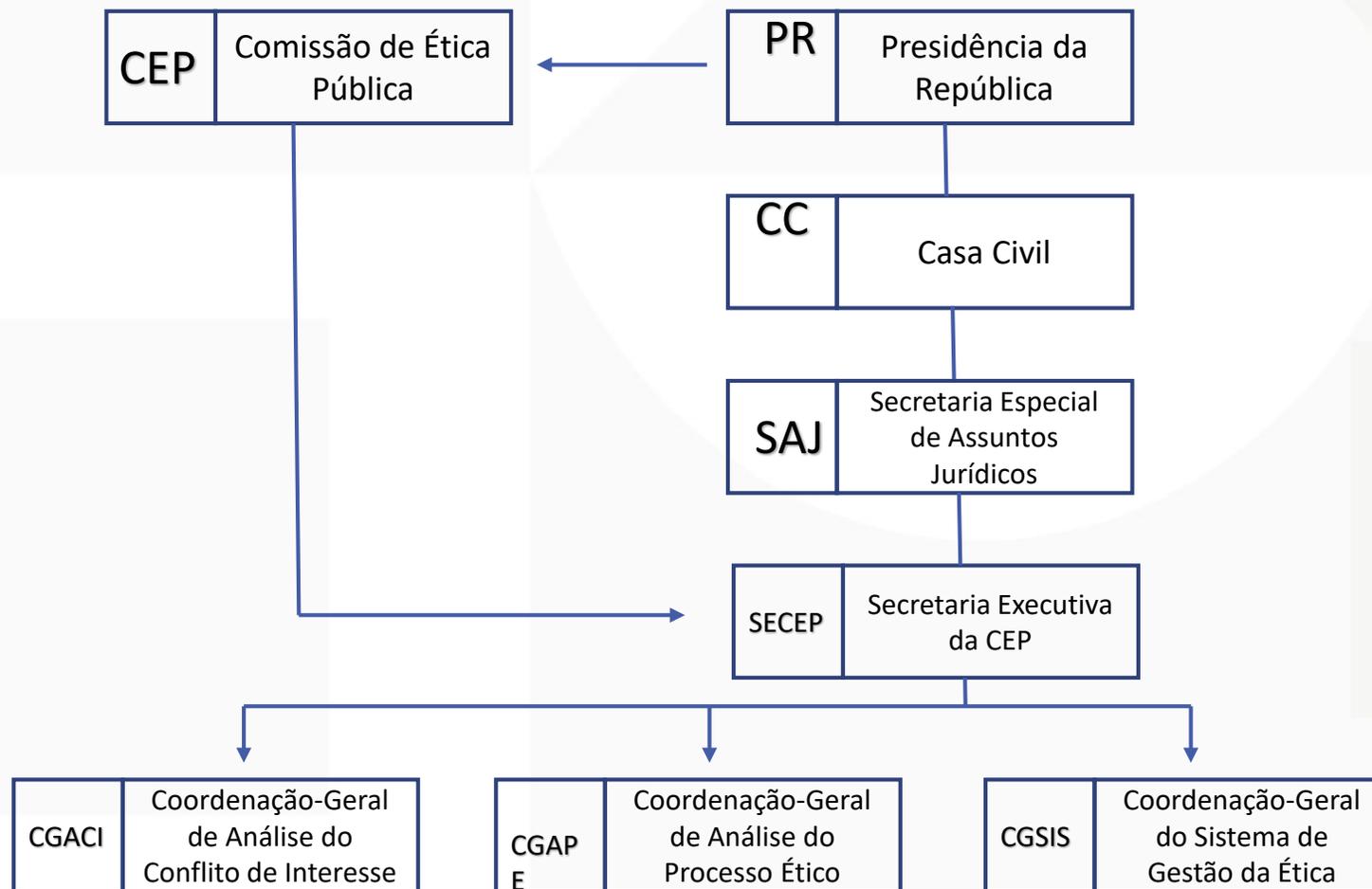
# Vídeo Institucional



[Saiba o que faz a Comissão de Ética Pública - YouTube](#)

# Estrutura Organizacional

## Comissão de Ética Pública



# Comissão de Ética Pública (CEP)

Instituída pelo Decreto de 26 maio de 1999.



A Comissão de Ética é composta por **sete brasileiros** que preenchem os requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública, designados pelo Presidente da República, para **mandatos de três anos**, não coincidentes, permitida uma única recondução.



Órgão de assessoramento do Presidente da República, de Ministros de Estado e dirigentes de entidades públicas federais sobre matéria de ética e de conflito de interesses.



A CEP conta com uma **Secretaria-Executiva**, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, à qual compete prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão.

# Sistema de Gestão da Ética

Instituído pelo Decreto nº 6.029/2007

**Objetivo:** Estabelecer um sistema integrado de gestão da ética.

**Estrutura do Sistema:** CEP e cerca de 250 setoriais nos órgãos públicos federais

**Principal característica:** Autonomia técnica das comissões.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

- Apurar condutas em desacordo com as normas éticas;
- Adotar medidas para evitar ou sanar desvios éticos;
- Aplicar a penalidade de Censura Ética e Advertência;
- Sugerir à autoridade máxima a exoneração de cargo ou função; e/ou o retorno do servidor ao órgão de origem.

- Essenciais à efetividade da cultura de integridade no Serviço Público;
- Trabalho considerado como prestação de relevante serviço público;
- Papel de disseminação da cultura ética na Administração Pública.

COMISSÕES DE ÉTICA SETORIAIS

# Base normativa sobre Ética Pública

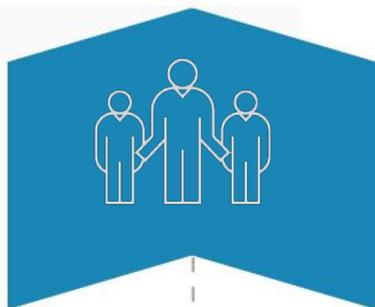
Legislação de referência

Decreto 1.171  
Código de Ética  
Profissional do  
Servidor Público  
Civil



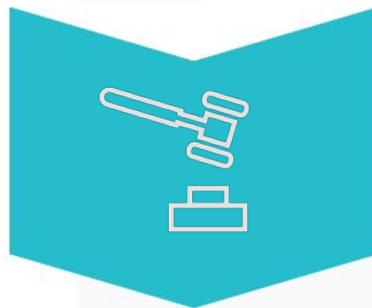
1994

Decreto de 26 maio  
Criação da  
Comissão de Ética  
Pública (CEP)



1999

Código de Conduta  
da Alta  
Administração  
Federal



2000

Decreto 6.029  
Sistema de Gestão  
da Ética do Poder  
Executivo Federal



2007

Lei 12.813  
Conflito de  
Interesses



2013

# Base normativa sobre Ética Pública

Disponível no site da CEP

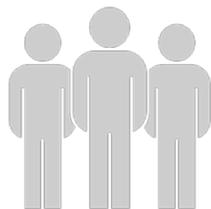
The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, 'Presidência da República', and various menu items like 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the placeholder text 'O que você procura?'. Below the navigation, a breadcrumb trail reads: 'Acesso à Informação > Ações e Programas > Governança > Ética Pública > Sistema de Gestão da Ética > Legislações'. The main heading is 'Legislação / Resoluções da CEP'. Below this heading, there are four large, colorful cards representing different legal documents: a green card for the 'CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL', a blue card for the 'CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL' (with a sub-note 'Normas Complementares e Legislação Correlatada'), a yellow card for 'RESOLUÇÕES DA CEP', and another yellow card for 'OUTRAS NORMAS'.



Digitalize e acesse!

# Comissões de Ética Setoriais

Composição - Decreto Nº 6.029/2007



- 3 membros **titulares** e 3 membros **suplentes**;
- **Servidores** ou empregados da organização;
- Mandatos **não coincidentes** de 3 anos.
- Designados pelo **dirigente máximo** da organização;  
(Discricionariedade X Regimento interno)



- **Secretário(a)-Executivo(a)**, servidor(a) ou empregado do quadro **permanente**;
- Ocupante de **cargo de direção** compatível com a sua estrutura, alocado sem aumento de despesas;
- **Indicado** pelos membros da Comissão de Ética e **designado** pelo dirigente máximo da organização;

# Comissões de Ética Setoriais

Competências - Decreto Nº 6.029/2007, Art 7º.

O papel mais importante das comissões de ética é educar, por isso devem priorizar a promoção de campanhas e palestras que reforcem a cultura ética no serviço público.

- Instância **consultiva** para os dirigentes e servidores da organização;
- Desenvolver atividades **preventivas**, orientações, capacitações e treinamentos em ética pública;
- Aplicar o **Código de Ética** do Servidor Público Federal - Decreto 1.171/94;
- Apurar **denúncias**.

# Comissões de Ética Setoriais

Princípios para tratamento de denúncias

Para garantir um processo justo e transparente, é essencial que sejam observados alguns princípios básicos no recebimento e tratamento de denúncias. Entre eles, destacam-se:



Preservação da honra e  
imagem da pessoa  
investigada



Proteção da  
identidade do  
denunciante



Apuração imparcial e  
independente dos fatos  
noticiados.

# Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

## Ações para Fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética

alto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/cep

☰ Planalto

 🔍

### Serviços em destaque

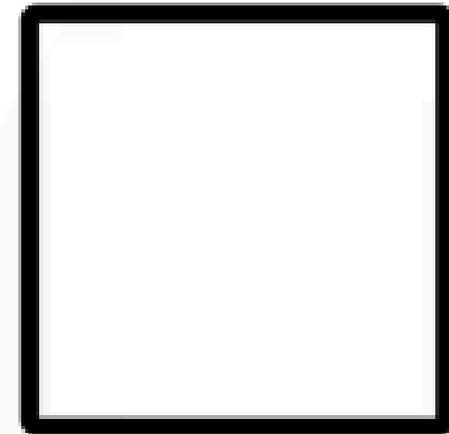


Clique aqui para mais informações sobre o **Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal**

# Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

Informações sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, 'Presidência da República', and various menu items like 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the text 'O que você procura?'. Below the navigation, the breadcrumb trail reads: 'Acesso à Informação > Ações e Programas > Governança > Ética Pública > Sistema de Gestão da Ética'. The main heading is 'Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal'. Underneath, there is a button labeled 'Informações sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal'. The 'Consultas' section features five circular icons: 'CONSULTAS SOBRE O SGEP', 'EMENTÁRIO DE PRECEDENTES', 'DÚVIDAS FREQUENTES', 'SANÇÕES ÉTICAS', and 'LEGISLAÇÃO / RESOLUÇÕES CEP'. The 'Comissões de Ética Setoriais' section contains five icons with corresponding labels: 'RELACÃO DE COMISSÕES DE ÉTICA SETORIAIS', 'ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DAS COMISSÕES DE ÉTICA SETORIAIS', 'GUIAS DE INTERESSE DAS COMISSÕES DE ÉTICA E MODELOS DE DOCUMENTOS', 'EVENTOS PROMOVIDOS PELAS COMISSÕES DE ÉTICA SETORIAIS', and 'PAINEL GERENCIAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA (B)'. The page is separated by horizontal dotted lines.



**Digitalize e acesse!**

# Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

Informações sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal

## Consultas



CONSULTAS  
SOBRE O SGEPE



EMENTÁRIO DE  
PRECEDENTES



DÚVIDAS  
FREQUENTES



SANÇÕES  
ÉTICAS



LEGISLAÇÃO /  
RESOLUÇÕES CEP

## Comissões de Ética Setoriais



RELAÇÃO DE  
COMISSÕES DE ÉTICA  
SETORIAIS



ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO  
DAS COMISSÕES  
DE ÉTICA SETORIAIS



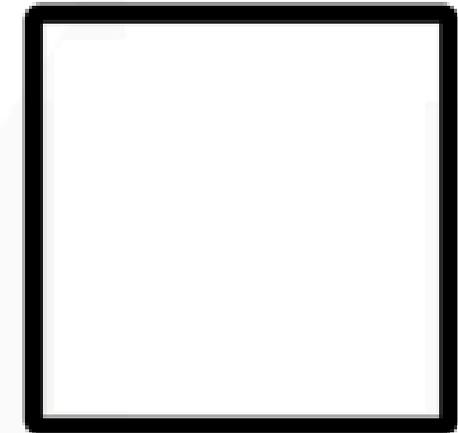
GUIAS DE INTERESSE DAS  
COMISSÕES DE ÉTICA E  
MODELOS DE DOCUMENTOS



EVENTOS PROMOVIDOS  
PELAS COMISSÕES  
DE ÉTICA SETORIAIS



PAINEL GERENCIAL  
DO SISTEMA DE GESTÃO  
DA ÉTICA (SI)



Digitalize e acesse!

## Outras ações



BOLETIM INFORMATIVO DO  
SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA



CONCURSO "BOAS PRÁTICAS  
NA GESTÃO DA ÉTICA"



TREINAMENTOS E  
CAPACITAÇÕES

Contatos da Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

# Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

## Painel Gerencial do Sistema

Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

### Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - SGEP

Comissão de Ética Pública - CEP



- Situação Cadastral dos Integrantes
- Informações Cadastrais
- Dados dos Integrantes
- Resultados da CEP
- Resultados das Comissões Setoriais
- Informações sobre a Gestão

### Composição do Sistema de Gestão da Ética - Situação Cadastral dos Integrantes

Situação Geral dos Integrantes do Sistema

Maturidade da Gestão da Ética no Órgão/Entidade

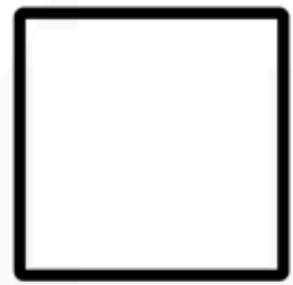


Órgãos/ Entidades que responderam a 26ª Avaliação do Sistema



\*\*Clique na ficha para listar os Órgãos/Entidades públicas

Servidores que integram as comissões de ética setoriais, com base na 26ª Avaliação



Digitalize e acesse!

# Tratamento de Informações Pessoais em Processos

Orientações do colegiado

CONSULTA. SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS. HARMONIZAÇÃO ENTRE LEI E NORMATIVOS ÉTICOS. RECOMENDAÇÃO.

- **Proteção da identidade:** Os dados de denunciantes, testemunhas e consulentes em processos éticos devem ser ocultados para preservar a confidencialidade, conforme Decreto nº 6.029/2007 e LGPD.
- **Denunciado penalizado:** Nome e matrícula do denunciado que foi penalizado são de interesse público e podem ser divulgados, mantendo a transparência.
- **Proteção do denunciado não penalizado:** A identidade de denunciados não penalizados deve ser preservada para proteger sua honra e imagem.
- **Conformidade com a LGPD:** Todos os dados sensíveis devem ser tratados com sigilo, resguardando a privacidade em alinhamento com a legislação.

# Tratamento de denúncias sobre assédio

## Orientações do colegiado

- **Competência:** CE's têm o dever de apurar casos de assédio moral, sexual e discriminação, conforme Resolução nº 10/2008 e Decretos nº 1.171/1994 e nº 6.029/2007.
- **Encaminhamentos:** Denúncias de assédio sexual devem ser encaminhadas às corregedorias competentes garantindo a apuração abrangente e conforme as atribuições legais de cada órgão.
- **Colaboração:** Recomenda-se o trabalho conjunto entre CE's, Ouvidorias e Corregedorias, com base na Resolução nº 20/2023, vide princípio da economicidade processual.
- **Sanções:** A aplicação de censura ética deve seguir as normas vigentes, sem prejuízo do encaminhamento de ilícitos às autoridades competentes.
- **Terceirizados:** Acolhimento necessário ao denunciante ou à vítima e encaminhamento da denúncia à empresa contratante, caso o terceirizado seja o acusado.

# Coordenação-Geral de Análise de Processo Ético

Apoio técnico para

- Apuração de **denúncias ou representações** que possam configurar violação às normas de ética e conduta;
- **Elucidação de dúvidas** a respeito de interpretação das normas sobre a matéria;
- Deliberação sobre os **casos omissos** e lacunas normativas; e
- Oferta de subsídios ao Presidente da República e aos Ministros de Estado para a **tomada de decisão** concernente a atos de autoridade que possam implicar descumprimento das normas de ética e conduta

# Coordenação-Geral de Análise de Processo Ético

Interações com as Comissões de Ética Setoriais

- Oferecem representação em face de autoridades que são submetidas à CEP. (Art. 7º, inciso IV Decreto 6.029/2007 e Art. 2º da Resolução CEP nº 10/2008)
- Auxiliam na instrução de processos em curso na CEP.



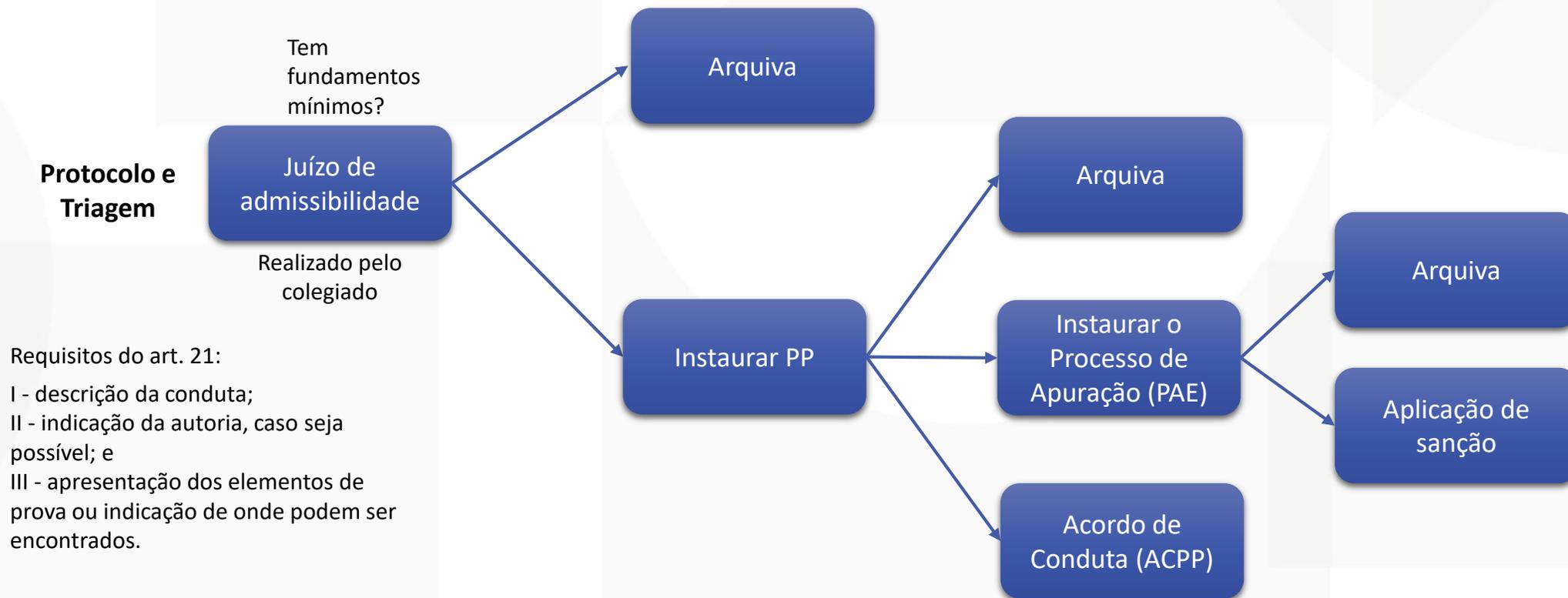
**Competência da CEP:** Membros de Conselho de Administração; Suplentes de membros de CE; servidor promovido à alta autoridade.



Matéria de **nepotismo**: enviar diretamente **para a CGU** (incompetência da CEP, art. 8º Decreto 7.203/2010)

# Recebimento e Tratamento de Denúncias

Resolução CEP nº 10/2008



Requisitos do art. 21:

- I - descrição da conduta;
- II - indicação da autoria, caso seja possível; e
- III - apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

§ 5º Lavrado o ACPP, o PP será sobrestado, por até 2 anos, a critério da CE, conforme o caso.

# Normativos a serem consultados

Legislação de referência



# Denúncias contra a Comissão

## Recursos Hierárquicos

- A CEP não é instância revisora nem instância recursal em relação às decisões das comissões setoriais.
  - Questionamentos de inobservância ao rito processual do Processo Ético.
  - Questionamentos quanto ao respeito ao contraditório e à ampla defesa.
- Erros na condução de procedimento preliminar (PP) e/ou Processo de Apuração Ética (PAE), **não** constituem falha ética.
- Princípio da autotutela.

# Assédio Moral

Elementos que configuram a conduta



Abusividade da conduta  
dolosa



Repetição e o  
prolongamento desta  
conduta (conduta  
reiterada), ou conduta  
gravíssima  
(Convenção 190 OIT em  
ratificação)



Ataque à dignidade  
psíquica



Dano psíquico-  
emocional.

# Assédio Moral

CEP e Poder Executivo Federal

- **Desafio** É uma prática difícil de ser comprovada o que leva muitas vítimas a não denunciar.
- **Tratamento humanizado:** Primeiro canal de acolhimento às vítimas.



Cerca de **25%** das denúncias recebidas pela CEP estão relacionadas ao tema do assédio moral.



Aproximadamente **30%** das condutas punidas com **censura ética** no Poder Executivo Federal estão ligadas à prática de assédio.

# Assédio Moral

Elementos que NÃO configuram a conduta



**Distinção entre falta de urbanidade e animosidade:** O assédio moral não se confunde com comportamentos rudes ou hostis que não têm um objetivo deliberado de causar dano psicológico.



**Assédio *versus* ato de gestão interna:** É importante diferenciar o assédio moral de decisões ou ações gerenciais que visam a melhoria do desempenho, que não têm intenção de humilhar ou degradar o empregado.



**Dolo e ações prolongadas:** O assédio moral é caracterizado pela intenção (dolo) de prejudicar a vítima, acompanhada por ações que se estendem ao longo do tempo, diferentemente de situações isoladas.

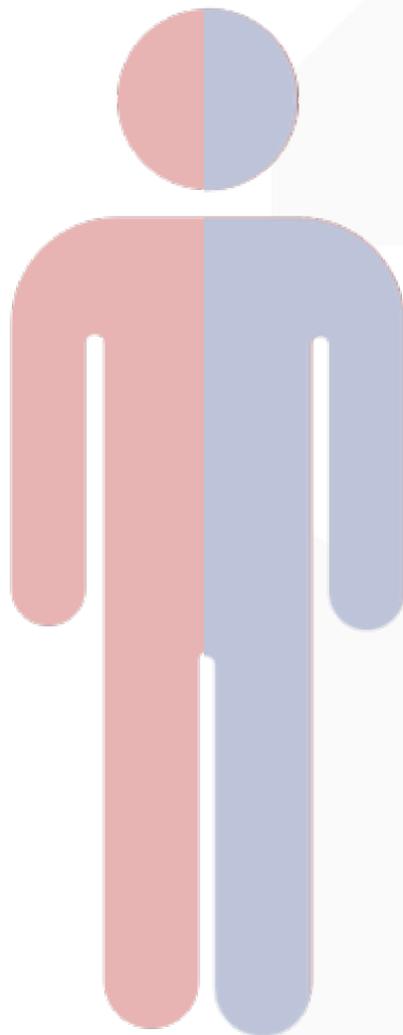
# Assédio Moral

## Distinções e exemplos

Atos que

**podem configurar** assédio

- Sonegar informações.
- Ignorar a presença da vítima.
- Induzir o assediado a erro.
- Contestar decisões exageradamente.
- Criticar com frequência.
- Agredir verbalmente.
- Espalhar boatos e mentiras



Exemplos de situações que **não configuram assédio**

- Transferência de servidor.
- Destituição de funções.
- Exigência de cumprimento de metas.
- Emprego gerencial de avaliações.
- Corte de ponto.
- Críticas construtivas ou avaliações.
- Conflitos esporádicos.
- Exercício de atividades estressante.
- Más condições de trabalho ou situações de risco inerentes à atividade



## Principais desafios para as Comissões de Ética

Promoção da **igualdade e  
inclusão.**

Respeito à **diversidade.**

**Enfrentamento ao assédio  
moral e sexual**

# Mais informações



Acesse o site da CEP!



**Telefone:** (61) 3411-2924



**E-mail:** [etica@presidencia.gov.br](mailto:etica@presidencia.gov.br)